

**4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 14/2021, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO  
CRISTÓVÃO E MARIA HELENA  
SILVA CARDOSO.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sua sede cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.658/001-01, doravante denominada apenas de "**LOCATÁRIA**" neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CNPF/MF sob n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE e o outro lado, **Sra. Maria Helena Silva Cardoso**, portadora do RG nº 843.079 SSP/SE e inscrita no CNPF/MF sob o nº 190.185.765-49, residente e domiciliada à **Avenida Adélia Franco nº 2850, Condomínio Jardim América, Bloco L, Apto 403, no Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE, CEP. 49048-010**, doravante denominada apenas "**LOCADORA**", têm como justo e aditado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO**

1.1 - Este termo aditivo decorre do interesse de ambas as partes em continuar com a Locação do Imóvel onde funciona a **Centro de Atenção Psicossocial João Bebe Água**, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, bem como reajuste de valor inicialmente acordado com base no IPCA, na seguinte forma:

Especificações	Valor mensal Inicial	Índice IPCA	Valor Mensal Atualizado
Imóvel localizado na Rua Dr. José Almicar de Azevedo Rocha nº 436, no Bairro Rosa Elze, na cidade de São Cristóvão/SE, CEP. 49100-000, onde encontra-se em funcionamento o Centro de Atenção Psicossocial João Bebe Água do Município.	R\$ 3.579,54	4,831300%	3.752,48
<b>Valor global atualizado</b>			<b>R\$ 45.029,76</b>

**Parágrafo Primeiro** - Com a prorrogação de prazo que trata o presente instrumento, o contrato de locação de Imóvel nº 14/2021, terá prazo de vigência estendido de **02/02/2025 a 02/02/2026**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – ELEMENTOS INTEGRANTES**

**3.1 – Integram o presente termo aditivo:**

- Solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização do Gestor
- Certidões de regularidade fiscal

### **CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE**

**4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.**

E, por acharem-se justos e aditados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa surtir os jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão, 31 de Janeiro de 2025.

  
**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LOCATÁRIA**

  
**MARIA HELENA SILVA CARDOSO**  
**LOCADORA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_